



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 18.259.351/0001-87

Nome do Administrador de Carteira: RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2013, a RBR Gestão de Recursos Ltda. ("RBR") é uma gestora de recursos independente, 100% focada no mercado imobiliário, com atuação especializada na gestão de fundos de investimento imobiliários.

A RBR reúne sócios e profissionais com longa experiência nos mercados imobiliário, financeiro e de capitais, com sólida reputação na geração de resultados, profundo conhecimento da economia brasileira e extensa rede de relacionamentos com investidores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em outubro de 2023, ocorreu a reorganização societária do grupo, sem alteração de controle, com a constituição da FLYPR Investimentos S.A., que passou a deter o controle direto da sociedade (com participação de 99,99%). O quadro societário indireto da sociedade se manteve inalterado, com o controle permanecendo com Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra e Guilherme von Nielander Bueno Neto.

b. Escopo das atividades

Desde sua fundação, a RBR tem como atividade preponderante a gestão de recursos de terceiros, com foco em ativos imobiliários, além de realizar consultoria na área imobiliária (sem vinculação com o mercado de capitais) e participação em outras sociedades.

c. Recursos humanos e computacionais

Em 2020, o sócio Ricardo Mahlmann de Almeida se tornou COO da Gestora, assumindo as funções também de Diretor de Risco.

Em 2023, a RBR encerrou o ano com 34 integrantes.

Em 2024, o sócio diretor Carlos Robson Rosa da Silva renunciou de seu cargo e saiu da RBR, sendo que, ao final do ano, esta contava com 39 integrantes.

Adicionalmente, a empresa realiza investimentos constantes em tecnologia, possuindo uma rede de arquivos em nuvem, permitindo atuação remota dos colaboradores.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos da RBR são constantemente atualizadas para otimizar as práticas da RBR na condução de suas atividades.

Durante os últimos anos, as políticas foram integralmente revistas, especialmente visando endereçar as modificações da autorregulação (Código ANBIMA ART), e do novo arcabouço normativo relativo a indústria de fundos de investimento, bem como aprofundar determinadas práticas relacionadas aos fluxos e procedimentos internos visando conferir maior transparência e equidade de informações no que diz respeito à publicidade dos fatos relevantes dos fundos de investimento imobiliários geridos pela RBR.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

24

b. Número de empregados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1

c. Número de terceirizados:

9

CPF	Nome
273.621.808-61	RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA
119.082.377-24	GUILHERME GUIMARAES MARINHO ANTUNES
360.613.278-62	RICARDO MAHLMANN DE ALMEIDA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
ECOVIS PEMON	08/10/2021	Auditoria das demonstrações financeiras de 31.12.2021
baker tilly	01/12/2022	Auditoria das demonstrações financeiras de 31.12.2022
Baker Tilly	01/12/2023	Auditoria das demonstrações financeiras de 31.12.2023

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A RBR atua como gestor de fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em participações, Fundos de Investimento regidos pela Resolução CVM 175 e carteiras administradas, todos os veículos com foco no segmento imobiliário.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimento imobiliário, Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento regidos pela Resolução CVM 175 e Carteiras administradas de fundos imobiliários, em todos os segmentos envolvendo tais ativos (incorporação, renda, fundo de fundos, crédito etc.).

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ativos reais e títulos e valores mobiliários relacionados ao mercado imobiliário, como cotas de sociedades de propósito específico, direitos reais sobre bens imóveis, cotas de outros FIIs, certificado de recebíveis imobiliários e ações/BDR de companhias imobiliárias americanas e brasileiras.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A RBR atua, além da gestão de recursos de terceiros, em consultorias no segmento imobiliário (que não se configura como consultoria em valores mobiliários). Na visão da RBR, tais atividades não possuem conflito de interesse com a atividade de gestão de recursos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Desde o final do ano de 2019, as atividades de consultoria foram segregadas para uma sociedade controlada pela RBR. Na visão da RBR, tal atividade não possui conflito de interesse com a atividade de gestão de recursos.

No final de 2020, os sócios da RBR Gestão fundaram a RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("RBR Private"), inscrita no CNPJ sob o n. 40.147.051/0001-65, uma gestora de recursos independente, com foco no mercado imobiliário, financeiro e de capitais, com atuação especializada na gestão de fundos de investimento imobiliários e fundos de investimento em participações, com foco em private equity imobiliário, isto é, investimento em empreendimentos e sociedades de propósito específico.

No final de 2021, os sócios da RBR Gestão fundaram a RBR Infra Gestora de Recursos Ltda ("RBR Infra"), inscrita no CNPJ sob o nº 44.361.607/0001-72, uma gestora de recursos independente, com foco no mercado financeiro e de capitais, com atuação especializada na gestão de carteiras de valores mobiliários, com foco em infraestrutura.

Ainda, a RBR Gestão possui participação societária na FL2 Partners Gestora de Recursos Ltda. ("FL2"), inscrita no CNPJ nº 34.771.772/0001-49, uma gestora de recursos independente com foco no setor imobiliário voltado para o mercado de Multifamily (compreendido pela gestão de ativos imobiliários adquiridos para fins de estadias de curta e longa duração, hospedagem ou moradia).

Importante ressaltar que, a RBR Private, a FL2 e a RBR Gestão atuam na mesma atividade e no segmento imobiliário, no entanto com focos de atuação diferentes, sendo uma com foco em fundos voltados para o público de varejo (fundos líquidos e listados), outra com foco no mercado de Multifamily e a terceira com foco nos investidores profissionais (fundos fechados e restritos). Já a RBR Infra, é voltada para a área de infraestrutura, e, considerando a ausência de relação entre o nicho de atuação das gestoras do grupo econômico, não terá conflito de interesse entre as atividades exercidas com as demais gestoras do grupo.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	374	336378	336752
b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	167	335700	335867
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	678	679
iii. Instituições Financeiras	42		42
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	6		6
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	11		11
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	131		131
xi. Investidores não Residentes	15		15
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	374	336378	336752

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 2.582.189.252,35	R\$ 5.187.923.641,53	R\$ 7.770.112.893,88

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 101.732.714,32

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 364.628.519,22	
R\$ 202.659.220,52	
R\$ 183.193.225,80	
R\$ 177.755.634,95	
R\$ 98.640.142,25	
R\$ 74.385.808,49	
R\$ 71.052.694,64	
R\$ 66.018.249,22	
R\$ 57.646.324,76	
R\$ 50.855.921,49	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 183.200.544,51	R\$ 5.132.100.397,85	R\$ 5.315.300.942,36
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 239.930,52	R\$ 55.823.243,68	R\$ 56.063.174,20
iii. Instituições Financeiras	R\$ 477.264.524,02		R\$ 477.264.524,02
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 73.799.942,67		R\$ 73.799.942,67
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 239.439.347,36		R\$ 239.439.347,36
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 1.604.704.431,80		R\$ 1.604.704.431,80
xi. Investidores não Residentes	R\$ 3.540.531,47		R\$ 3.540.531,47

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 2.582.189.252,35	R\$ 5.187.923.641,53	R\$ 7.770.112.893,88

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 23.199.304,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 2.632.365.767,79
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 5.032.076,02
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 1.620.692.437,63
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 58.103.998,11
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 47.980.975,05
l. Títulos públicos	R\$ 345.789.852,20
m. Outros ativos	R\$ 1.896.433.036,92
Total	R\$ 6.629.597.447,72



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
273.621.808-61	RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA
311.265.448-09	GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO
53.720.188/0001-09	FL YPR INVESTIMENTOS SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
35.850.237/0001-46	RBR CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
34.771.772/0001-49	FL PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
35.850.237/0001-46	RBR CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
34.771.772/0001-49	FL PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
40.147.051/0001-65	RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA
44.361.607/0001-72	RBR INFRA GESTORA DE RECURSOS LTDA
53.720.188/0001-09	FL YPR INVESTIMENTOS SA
35.850.237/0001-46	RBR CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A RBR possui os seguintes comitês e/ou órgãos colegiados:

- (i) Comitê Executivo: formado por 5 sócios, e responsável pelo direcionamento estratégico da RBR.
- (ii) Diretoria: formada pelos 5 sócios administradores.
- (iii) Comitês de Investimento: formado por 5 sócios, dentre eles o sócio líder de uma determinada área de investimentos, além de outros sócios que sejam inseridos em tal Comitê.
- (iv) Comitê de Risco: formado pelos integrantes da área de risco e o CEO, com participação eventual de membros de outras áreas, de caráter consultivo, e não deliberativo/decisório.
- (v) Comitês Temáticos: por decisão do Comitê Executivo, poderão ser instituídos Comitês Temáticos visando endereçar determinada temática. Atualmente, existem dois Comitês Temáticos ativos: Comitê ESG, Comitê de Gente, Comitê de Marketing e Comitê de Tecnologia.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A RBR Asset Management possui áreas segregadas internamente de acordo com a estratégia de investimento e o Comitê de Investimentos de cada uma das áreas ocorre conforme as características da área (semanal, mensal ou trimestral). Os Diretores e sócios Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra e Guilherme Von Nielander Bueno Netto participam de todos os Comitês de Investimentos, além dos demais sócios envolvidos nas estratégias a serem discutidas. As decisões são circuladas a todos por e-mail.

Determinados fundos não possuem reuniões ordinárias e são realizadas de acordo com a necessidade de aprovação de determinados investimentos, onde todos os investidores são convidados a participar. Este comitê tem por objetivo apresentar o resultado de projetos já investidos além de aprovar novos investimentos quando necessário. As decisões são mantidas em atas específica para cada reunião.

Os demais Comitês se reúnem com frequência mínima mensal e suas decisões são mantidas em atas específicas para cada reunião.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra - CEO / Diretor Classe A

Guilherme von Nielander Bueno Netto - Diretor Classe A

Caio Luis Augusto de Castro - Diretor Classe A

Ricardo Mahlmann de Almeida - Diretor Classe B (Diretor de Risco e de Compliance)

Guilherme Guimarães Marinho Antunes - Diretor Classe B

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
273.621.808-61	Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra	45	Administrador de Empresas	CEO / Gestor / Diretor A	16/06/2016	Indeterminado	
311.265.448-09	Guilherme Von Nielander Bueno Netto	41	Administrador de Empresas	Diretor A	16/06/2016	Indeterminado	
360.613.278-62	Ricardo Mahlmann de Almeida	38	Advogado	COO / Diretor de Compliance e Risco	01/11/2019	Indeterminado	
119.082.377-24	Guilherme Guimarães Marinho Antunes	37	Economista	Diretor B	01/04/2023	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	273.621.808-61	Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra	45	Administrador de Empresas	CEO E DIRETOR DE GESTÃO	16/06/2016	INDETERMINADO		GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GV EAESP PÓS GRADUAÇÃO ECONOMIA GV ECONOMIA	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	360.613.278-62	Ricardo Mahlmann de Almeida	38	Advogado	DIRETOR DE COMPLIANCE E RISCO	16/12/2019	INDETERMINADO	Diretor de Risco	DIREITO LARGO DE SÃO FRANCISCO MBA FINANÇAS INSPER	CGA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	360.613.278-62	Ricardo Mahlmann de Almeida	38	Advogado	DIRETOR DE COMPLIANCE E RISCO	01/11/2020	INDETERMINADO	Diretor de compliance	DIREITO LARGO DE SÃO FRANCISCO MBA FINANÇAS INSPER	CGA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
360.613.278-62	Ricardo Mahlmann de Almeida	LRNG Advogados - Escritório de Advocacia	Sócio do LRNG Advogados, responsável pelas áreas de M&A e de fundos de investimento	M&A	01/01/2011	01/12/2019

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

39

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 gestor CVM (CEO)
5 Portfolio Managers (sócios)
2 Sócios Relações com investidores
1 Sócio Diretor de Risco e de Compliance (COO)
4 Sócios
26 Analistas

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na área de gestão, a RBR contratou sistemas Bloomberg, Economatica, Siila, Comdinheiro e Broadcast, com o intuito de prover informações de mercado para área de gestão.

Além disso, o sistema Phibra (utilizado na área de gestão de riscos) é utilizado para rateio de ordens e controle das carteiras de ativos líquidos.

Por fim, são utilizadas, para avaliação e modelagens, modelos proprietários da RBR, desenvolvidos internamente e atualizados de forma constante.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A RBR desenvolve rotinas permanente de verificação do cumprimento das normas por seus colaboradores, como declaração anual de investimentos e permanente supervisão do cumprimento das obrigações legais de confidencialidade, não utilização de informações privilegiadas, prevenção à lavagem de dinheiro, entre outros aspectos.

Routineiramente, a área de Compliance informa a equipe sobre atualizações legislativa, regulatória e autorregulatória, e fornece treinamentos e orientações sobre o cumprimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são as plataformas públicas existentes, como sites de tribunais e de autoridades locais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência da área é garantida pela existência de um sócio administrador responsável pela área e o reporte sendo direto ao Comitê Executivo.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de risco atua no controle dos parâmetros de risco (concentração, liquidez, entre outros) dos fundos geridos pela RBR, além disso, no âmbito dos projetos de desenvolvimento, a área de risco atua no controle dos parâmetros financeiros e de execução dos projetos pelos terceiros contratados/parceiros.

A área de risco atua também na verificação das informações financeiras dos fundos, disponibilizadas pelo administrador.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A RBR implantou um sistema de controle e gerenciamento de riscos, por meio do Sistema Phibra, com intuito de controlar as operações diárias, rateio de ordens, o caixa, resultados mensais e parâmetros de riscos dos fundos listados, além de planilhas próprias e automatizada para diversos controles.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência da área é garantida pela existência de um sócio administrador responsável pela área e o reporte sendo direto ao Board.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A RBR é remunerada, em geral, por taxa de gestão (bases fixas) e taxa de performance (remuneração de desempenho).

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

93,64

b. Taxa de performance (%):

6,36

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção e contratação de prestadores de serviço são atividades de suma importância dentro da RBR Asset Management, tanto para observância de questões regulatórias quanto para mitigação de riscos legais e reputacionais. Novos prestadores de serviço deverão ser avaliados pela área solicitante e encaminhados para a avaliação do escritório de advocacia que assessoria a RBR Asset Management em questões jurídicas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A RBR monitora constantemente os custos de transação incorridos com corretoras e distribuidores, sempre buscando a melhor relação custo-eficiência para os fundos e carteiras geridas. O processo de cotação e avaliação é constante. Além disso, a RBR reverte qualquer tipo de remuneração indireta em favor dos veículos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A RBR aceita a prática do Soft Dollar, única e exclusivamente, para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos, e que implique benefícios diretos aos seus clientes, seja por redução de custo de operação ou acesso a melhores fontes de informações de mercado, relatórios, análises e conteúdo, bem como ferramentas que suportem a gestão.

Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e mantidos, preferencialmente, por documento escrito, e colocando os interesses dos clientes acima dos próprios interesses e sempre respeitando o inciso VI do Artigo 16 da ICVM 558, que busca transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A RBR tem toda a sua estrutura de rede e sistemas (telefonias, e-mail, sistema de risco, sistema de transações, sistema de arquivamento de documentos etc.) com disponibilidade em nuvem, permitindo que todos os seus colaboradores atuem remotamente, sem qualquer tipo de descontinuidade nas atividades da RBR. Durante o ano de 2020, tal estrutura foi rigorosamente testada em razão da pandemia de Covid19, tendo a RBR operado remotamente sem descontinuidade.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Tendo em vista que os fundos imobiliários não aceitam resgate (mais de 90% dos ativos sob gestão), a gestão do risco de liquidez é secundária. De qualquer forma, A RBR, por meio da sua área de risco, realiza a gestão e o controle do risco de liquidez das carteiras dos fundos geridos (fundos regulados pela ICVM 175) e/ou carteiras administradas em observância com a legislação aplicável para tanto, sendo certo que tal área fica a cargo do Diretor de Risco, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da RBR, e possui poderes para ajustar as carteiras dos fundos geridos ou das carteiras administradas, visando garantir a liquidez da respectiva carteira de valores mobiliários. O Diretor de Risco conta, no âmbito de suas decisões, com o auxílio de um comitê específico à gestão de riscos ("Comitê de Risco"), o qual se reúne semanalmente e é composto por: (i) uma analista de risco, responsável pela preparação de critérios e parâmetros para gerenciamento de monitoramento e gerenciamento dos riscos aplicável aos fundos de investimento e/ou carteiras de valores mobiliários geridas, com controle diário de carteiras e emissão de relatórios constantes sobre posições e variações da carteira; e (ii) dois analistas de operações, responsáveis por operar os ativos dos fundos geridos com liquidez satisfatória para os padrões de mercado, observando o perfil do passivo de cada fundo de investimento..

Em suma, a metodologia utilizada pela RBR para gerenciar o risco de liquidez das carteiras dos fundos geridos, visa assegurar a compatibilidade de seus respectivos ativos versus a eventual necessidade por liquidez decorrente dos resgates que os cotistas eventualmente solicitarão, de tal forma que possibilite a liquidação destes ativos sem que tal evento influencie materialmente o preço de negociação, evitando, desta forma, prejuízo aos cotistas remanescentes ou solicitantes de resgate.

Já no âmbito das carteiras administradas, a RBR, por meio do sistema Phibra, controla o risco de liquidez dos referidos ativos, levando em consideração parâmetros de liquidez relacionados ao volume de negociação do mercado secundário dos ativos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A RBR não atua na distribuição de cotas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.rbrasset.com.br/manuais-cvm

11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A RBR não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que seja relevante para seu patrimônio.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A RBR não figura no polo passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais que seja relevante para seu patrimônio.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem seus negócios ou reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afete seus negócios ou reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A RBR não foi condenada em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A RBR não foi condenada em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O diretor responsável por gestão não foi condenado em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O diretor responsável por gestão não foi condenado em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 27/03/2025 - 18:01:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 11:43:57